

PROGRAMA DE ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL – POP: BUSCANDO CAMINHOS PARA A AUTONOMIA

PROFESSIONAL GUIDANCE PROGRAM (POP): SEEKING NEW WAYS FOR AUTONOMY

Anagiza Heinrichs

ACAp – Associação de Atendimento, Apoio e Assessoramento a Comunidade Surda Geny de Jesus de Souza
Ribas – Brasil
anagiza_bh@hotmail.com

Ines Chuy Lopes

Escola Bilingue para Surdos Geny de Jesus Souza Ribas – Brasil
lopeschuy@hotmail.com

Maria Barbara Chuy Lopes

UNINTER – Curso de Serviço Social
mb.chuy@gmail.com

RESUMO

Ao abordarmos o tema da surdez percebemos o quanto a falta de comunicação pode gerar transtornos sociais e psicológicos em vistas ao isolamento social. O Programa de Orientação Profissional – POP, desenvolvido pelo setor de Serviço Social da ACAp Geny de Jesus Souza Ribas, tem como objetivo geral a inserção do surdo no mercado de trabalho, buscando romper com o isolamento social e conferir autonomia ao surdo, que ocupando um papel na sociedade rompe com vulnerabilidades e riscos sociais impostos mediante as limitações de comunicação. Com metodologia participativa que contempla entrevistas, orientações individuais e coletivas, encaminhamentos, oficinas e acompanhamento àqueles que já encontram se inseridos no mundo do trabalho, tem apresentado importantes resultados, tanto no número de surdos inseridos quanto na sua permanência nas empresas que os empregam.

Palavras-chave: Mundo do Trabalho. Inclusão. Empregabilidade.

ABSTRACT

When it comes to deafness, there is a perception that the lack of communication can generate social and psychological disorders leading to social isolation. The Professional Guidance Program (POP), developed by ACAp Geny of Jesus Souza Ribas's Social Work sector, has as its general objective the insertion of deaf people in the labor market, seeking to break with social isolation and granting them autonomy, which would break with vulnerabilities and social risks imposed by communication limitations. With a participatory methodology, it has presented important results, both in the number of deaf people inserted and in staying in the companies that employ them.

Keywords: World of Work. Inclusion. Employability.

INTRODUÇÃO

Este artigo busca discutir alguns aspectos da inserção do surdo no mercado de trabalho a partir de aspectos históricos, da legislação e literatura de relevância para o olhar sobre o universo da surdez.

Segundo a Lei Brasileira de Inclusão N° 13.146, de 6 de julho de 2015, Estatuto da Pessoa com Deficiência, a inserção da pessoa com deficiência no mercado de trabalho deve acontecer em ambiente acessível e inclusivo e em igualdade de condições com as demais pessoas.

Somente a imposição legal, e mesmo a disponibilidade de empresas em contratar a pessoa com deficiência, não é o suficiente para o sucesso desta iniciativa. Especificamente no caso da surdez a falta da comunicação é uma barreira a ser transposta, bem como a qualificação profissional é um importante fator a ser levado em consideração.

O surdo brasileiro tem como primeira língua a LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais) que propicia uma forma de comunicação viso espacial capaz de abordar todo um universo de significados e significantes que possibilita o entendimento do mundo que o cerca, como segunda língua o português é a língua de excelência para a comunicação escrita.

Para tanto, se torna imprescindível à inclusão do surdo em Escola Bilíngue para Surdos, onde todos os profissionais envolvidos tenham fluência em LIBRAS, possibilitando um processo de ensino aprendizagem que leve em consideração as especificidades da comunidade surda e sua cultura própria.

POP – PROGRAMA DE ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL

A ACAP Geny Ribas e a Escola Bilíngue para Surdos Geny Ribas desenvolvem um trabalho conjunto de forma multidisciplinar que, busca por meio de todas as suas atividades capacitar o surdo para a vida autônoma e independente desde os primeiros contatos da criança surda com a família e a sociedade até a vida adulta.

A preocupação em preparar o surdo para o mundo do trabalho surgiu antes mesmo das imposições legais, ações neste sentido, na ACAP Geny Ribas, tiveram início no

ano de 1998 com o nome de “Projeto Abrindo Horizontes para o Mundo do Trabalho” que mesmo de forma tímida já logra êxito em inserir alguns surdos em empresas do município de Ponta Grossa. Desde então esse projeto veio crescendo e atualmente configura-se como um programa institucionalizado: POP –“Programa de Orientação Profissional”.

Reconfigurado após a legislação e já buscando adequar-se as novas exigências impostas pelo mundo do trabalho, busca preparar o surdo para sua inserção nas empresas e instituições, propiciando espaços de reflexão, crescimento pessoal e profissional, bem como sensibilizando os empregadores para que a inclusão do surdo aconteça de fato, reafirmando o conceito de diversidade e procurando no trabalho, além da independência financeira a satisfação pessoal.

Atualmente o POP vem se readeguando as necessidades que as empresas apresentam, buscando qualificar o surdo de forma a oferecer as empresas um profissional que não somente cumpra com uma cota imposta legalmente, mas contribua com seu trabalho para o desenvolvimento da missão a qual a instituição empregadora se dedica.

O POP também desenvolve ações dentro das instituições empregadoras, preparando gestores para o contato com o surdo, desenvolvendo oficinas e cursos que busquem para além do domínio de LIBRAS específico para as suas necessidades de trabalho, o entendimento da cultura surda, levando a inclusão de fato e o respeito às diferenças culturais entre surdos e ouvintes.

A ACAp Geny Ribas e a Escola Bilingue para Surdos Geny Ribas, através do programa de Orientação Profissional e das práticas sociais bilíngue em seu princípio filosófico, tem por objetivo trabalhar os aspectos da autonomia e independência dos surdos.

O Objetivo geral do Programa de Orientação Profissional é possibilitar a inclusão do surdo no mercado de trabalho. Seus objetivos específicos são: Criar condições que garantam aos surdos sua inclusão social através do trabalho, conquistando sua autonomia e independência financeira; Implementar ações visando a preparação e encaminhamento no mundo do trabalho; Promover aos surdos adolescentes e adultos o desenvolvimento da consciência pessoal e social; Orientar os surdos sobre a legislação trabalhista; Conhecer profissões, cargos e funções existentes no mercado de

trabalho; Encaminhar surdos para cursos de profissionalização, em parceria com a Agência do Trabalhador, SESC, SENAC, SESI e SENAI; Acompanhar surdos no ingresso ao mercado de trabalho, bem como assessorar as Empresas, mediante as adaptações que se fizerem necessárias; Realizar visitas às empresas com a finalidade de conhecer o mercado de trabalho; Realizar curso de LIBRAS para as empresas com surdos no seu quadro de funcionários; Discutir temas sobre os atuais avanços da Cultura Surda e Criar um banco de dados do Programa de Orientação Profissional.

REFERENCIAL TEÓRICO-METODOLÓGICO

Atualmente a organização política, a educação e o trabalho são práticas sociais que formam a sociedade capitalista, a produtividade e o lucro são exigências desse sistema, sendo o sucesso profissional um valor de extrema importância para a nossa sociedade.

Diante disso nos questionamos quais são as perspectivas reais de equiparação de oportunidades para os surdos e demais pessoas que apresentam necessidades especiais?

Sassaki em seus escritos no ano de 1997, observa a importância das empresas estarem abertas a cumprir com o seu papel social e se tornar uma empresa inclusiva. Atualmente, as legislações normatizam um percentual de pessoas com necessidades especiais para serem contratadas, de acordo com o porte das empresas.

A lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, lei de cotas para Deficientes e Pessoas com Deficiência, dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência e dá outras providências a contratação de portadores de necessidades especiais, no Artigo 93:

“Art. 93 - a empresa com 100 ou mais funcionários está obrigada a preencher de dois a cinco por cento dos seus cargos com beneficiários reabilitados, ou pessoas portadoras de deficiência, na seguinte proporção:

-	até	200	funcionários.....	2%
-	de	201	a 500 funcionários.....	3%
-	de	501	a 1000 funcionários.....	4%
-	de 1001 em diante funcionários... 5%”. (BRASIL, 1991)			

Isto representa um ganho às pessoas com deficiência e conseqüentemente à população surda, que antes não tinha previsto em lei algo que consideramos um direito universal: o direito ao trabalho.

A visão de que a pessoa com deficiência é incapaz de desenvolver atividades laborativas é um preconceito a ser rompido em nossa sociedade, é necessário um olhar sobre as capacidades e possibilidades de desenvolvimento pessoal e profissional de cada indivíduo e a adaptação de cada instituição para que se configure enquanto espaço social acessível a todos.

A busca da qualificação profissional tanto para pessoa surda como ouvinte é um constante desafio e condição básica para o acesso ao mundo do trabalho. A formação não se refere a condicionar o indivíduo para a realização de uma tarefa e sim qualificá-lo para que o mesmo entenda o que está acontecendo e porque está acontecendo, tornando-se participativo na construção da cultura e da cidadania.

A pessoa surda é privada da vivência de situações que aos ouvintes são corriqueiras na relação com o meio. A formação profissional e pessoal deve ser capaz de superar essa privação, propiciando experiências e vivências que construam significados e possibilidades de desenvolvimento.

Participam do Programa de Orientação Profissional - POP surdos com idade acima de 14 anos, os quais são divididos em 3 grupos: Nível I (adolescentes), Nível II (adultos) e Nível III (surdos já encaminhados ao mercado de trabalho) correspondendo a iniciantes, em fase de encaminhamento e atuantes no mercado de trabalho.

A coordenação do programa é de responsabilidade do Setor de Serviço Social, com o apoio da equipe multiprofissional, que realiza entrevista social, levantamento de habilidades e necessidades, orientações individuais e familiares, organização das reuniões, contatos institucionais, encaminhamentos para confecção de documentação necessária, para escolarização e realização de cursos de capacitação e profissionalizantes, encaminhamento, acompanhamento e assessoramento do surdo no mercado de trabalho. Os principais temas desenvolvidos são: Cultura e Identidade Surda; História do trabalho (aspectos relevantes); Ética; Leis trabalhistas e Previdência Social; Direitos das pessoas com deficiência no trabalho; Legislação atual e o trabalho das pessoas com

deficiência; importância da escolarização para o trabalho; estágios no mercado de trabalho, entre outros.

A inclusão e permanência do surdo no mundo do trabalho serão possíveis mediante um processo cuidadoso de desenvolvimento pessoal e profissional, mediante a educação e a qualificação, bem como a disponibilidade e compromisso das empresas.

Não é suficiente que o surdo esteja capacitado e preparado para a inserção no mercado de trabalho, as empresas precisam estar comprometidas a aceitar em seu quadro funcional a pessoa com deficiência, precisa estar disposta a quebrar com os paradigmas da “normalidade” criando um ambiente inclusivo com adaptações do espaço físico e, principalmente no caso do surdo, nos modos de convivência, com colaboradores dos mais diversos setores dispostos a romper com as barreiras impostas pela dificuldade de comunicação.

RESULTADOS

As parcerias realizadas com os mais diversos setores propiciam que o surdo acesse os recursos de capacitação e inclusão nas mais diversas carreiras profissionais. Mesmo com os diversos desafios para a inserção do surdo no mercado de trabalho, hoje contamos com 77 surdos inseridos nos mais diversos locais de trabalho no município de Ponta Grossa e região e aproximadamente 12 surdos sendo preparados e capacitados para serem encaminhados ao mundo de trabalho.

Cada um desses indivíduos tem sido orientado e atendido em suas necessidades e anseios levando-se em conta sua individualidade e sua história de vida, buscando propiciar momentos de reflexão que os levem a descobrir no trabalho uma forma de socialização e de realização pessoal.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Presidente da República: **Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência**. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13146.htm > Acesso em: 29 mai. 2016.

BRASIL. **Cotas para Deficientes e Pessoas com Deficiência**. LEI Nº 8.213, DE 24 DE JULHO DE 1991. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8213cons.htm>. Acesso em: 29 mai. 2016.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL. **Saberes e práticas de inclusão**: Desenvolvendo competências para o atendimento às necessidades educacionais especiais de alunos surdos. Brasília, 2006.

SASSAKI, Romeu Kazumi. **Inclusão/Construindo uma Sociedade para Todos**. – Rio de Janeiro: WVA, 1997. p.176.

SKLIAR, Carlos. A educação e a pergunta pelos Outros: diferença, alteridade, diversidade e os “outros”. Ponto de Vista: **Revista de Educação e Processos Inclusivos, estudos surdos**. Florianópolis, nº 5, 37-50, 2003.

SKLIAR, Carlos. **A surdez um olhar sobre as diferenças**.-Porto Alegre: Mediação,1998.